

PORTARIA N.º 389, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de sindicância administrativa.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando as denúncias recebidas pela Secretária de Educação;

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão de Sindicância e designar os servidores: a) Simone Ferreira Dias Garbossa, Matrícula n.º 0275, Presidente, b) Tania Catarina dos Passos Silva, Matrícula n.º 0284, Secretária c) Marilena Ines Maccarini Sandri n.º 0332, Membro, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a Comissão de Sindicância na Creche Irmãs Carmelitas de Vedrunga incumbida de apurar os fatos mencionados acima, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.


Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.